



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 314 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído no âmbito da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE) para o planejamento, desenvolvimento e implantação do Catálogo de Contratações de Tecnologia da Informação (TI) da Plataforma do MP Digital, o qual reunirá informações sobre os processos de licitação realizados pelos ramos e unidades do Ministério Público para aquisição de bens ou serviços de TI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130–A, I, da Constituição Federal, e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4009.0003954/2023-55, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 264, de 9 de agosto de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....

III – VANIZE DE FREITAS GUIMARÃES, assistente administrativo da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, quem exercerá as funções de secretária;

....." (NR)

Art. 2º Incluir o inciso XI ao art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 264, de 9 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º.....
.....

XI – ANDREZA BORINELLI, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS